



SINDICATO UNIÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Sede Social: Rua do Carmo, 44 – 3º andar – Centro – São Paulo – SP – 01019-020 - Fone/Fax: (11) 31059119
Subsede Social: Rua Gil Pimentel Moura, 50 – Centro – Lins – SP – 16400-000 - Fone/Fax: (0xx14) 3532-6144
Site: www.sindicatouniao.org.br - E – Mail: presidencia@sindicatouniao.org.br / uniao.presidencia@ig.com.br



“... Sim, no deserto eu abro um caminho, rasgo rios na terra seca... Is:43-19”

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, DO SINDICATO UNIÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NA DATA DE 11 DE JANEIRO DE 2014.

Aos onze dias do mês de Janeiro de dois mil e Catorze, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinaria os filiados e não filiados do Sindicato União dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, na Rua Carmo, 44 – 3º Andar – Centro – SP, cuja lista de presença fará parte desta ata. Deu-se inicio às 8h30min em segunda e última chamada conforme correspondências enviadas e publicação no Jornal O Estado de São Paulo, de 11/01/2013, Economia B5, de 08 de janeiro de 2014, a qual foi constituída a mesa Diretora dos Trabalhos pelo Senhor Presidente Wagner José de Souza e Secretariado por mim Geraldo Francisco Martins Carvalho Junior. A seguir o Senhor Presidente declarou instalados os trabalhos, solicitou-me a leitura do edital de convocação, com a seguinte ordem do dia: a) Relatório das Atividades Administrativas; b) Aprovação e ratificação das Contas de janeiro a dezembro do ano de 2013; c) Orçamento 2014 e ratificação; d) Ratificação da pauta de negociação coletiva de 2014; e) Projeto de Lei Complementar 30/2013 - 10,55%; f) Ratificação de todas as AGE, AGO e Reuniões da Diretoria Executiva, Atas do Sindicato União a partir de 2010 até 14/12/2013; g) Eleições Sindicais. De imediato o plenário entendeu aprovar a pauta e acrescentar outros assuntos. Quanto ao item a) O Presidente Wagner José de Souza, descreveu todas as atividades administrativas durante o ano de 2013, após seu relato, foi aprovada pela maioria dos presentes; Quanto ao item b) O Conselho Fiscal apresentou seu relatório indicando a aprovação de todas as contas de janeiro a dezembro de 2013 e em virtude das contas terem sido fiscalizadas durante o ano e os seus pareceres apresentados em assembleias anteriores, foram todas ratificadas e aprovadas com as devidas despesas de alimentação e bebidas decorrentes destas mesmas assembleias, bem como as suplementações de caixa e contratos realizados, o Plenário aprovou por unanimidade o relatório; Quanto ao item c) Em decorrência de ter sido apresentado e aprovado o orçamento 2014 na Assembleia Geral de 14/12/2013, decidiu-se ratificar por unanimidade a aprovação do parecer; Quanto ao item d) O Plenário decidiu por unanimidade ratificar os itens da pré - pauta de negociação coletiva que foi discutida e aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 14/12/2013, transformando em Pauta definitiva de Negociação Coletiva 2014, assim sendo: **1º - REPOSIÇÃO SALARIAL** – Inflação medida no período março 2013 a fevereiro de 2014, sempre com valores acima do calculado, extensivo aos APOSENTADOS; **2º AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** – Indexado à cesta básica DIEESE, contando trinta dias e levando para feriados, finais de semana, férias, faltas justificadas, como também extensivo aos APOSENTADOS; **3º AUXÍLIO SAÚDE** – R\$ 600,00 reais - Estender a cada dependente, bem como aos APOSENTADOS e seus dependentes econômicos, indexando os valores pelos cálculos da ANS, como alternativa viabilizar plano de saúde completo regionalizado; **4º AUXÍLIO CRECHE-ESCOLA** - Fim das restrições, ampliando de zero até a idade em que o dependente direto, possa completar os estudos em nível de segundo grau, extensivo aos APOSENTADOS e seus dependentes devidamente comprovados economicamente; **5º Bolsa de Estudo** aos filhos de Servidores ativos e APOSENTADOS a fim de cursarem o ensino Fundamental, Médio e Universitário; **6º PROGRAMA INCENTIVO A GRADUAÇÃO**, estabelecendo Normas e procedimento para concessão de bolsas para cursos de Graduação aos Servidores Ativos e APOSENTADOS; **7º AUXÍLIO TRANSPORTE** - Quatro conduções diárias, indexado com o valor do transporte urbano da capital; **9º MUDANÇA NA LEI DE**



SINDICATO UNIÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Sede Social: Rua do Carmo, 44 – 3º andar – Centro – São Paulo – SP – 01019-020 - Fone/Fax: (11) 31059119
Subsede Social: Rua Gil Pimentel Moura, 50 – Centro – Lins – SP – 16400-000 - Fone/Fax: (0xx14) 3532-6144
Site: www.sindicatouniao.org.br - E – Mail: presidencia@sindicatouniao.org.br / uniao.presidencia@ig.com.br



“... Sim, no deserto eu abro um caminho, rasgo rios na terra seca... Is:43-19”

ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA - Para dar tratamento igualitário aos vencimentos a todos os servidores em suas entrâncias, Antigo Diretor de Serviço e Chefe de Seção Administrativa transformar o cargo em Supervisor e Coordenador, alteração na lei de Organização Judiciária do Estado de São Paulo, valendo-se do PLC 54/2013 em tramitação na ALESP, bem como beneficiar os respectivos cargos existentes no Cartório de apoio da Administração de Fóruns, Cartório de apoio Distribuidor, Cartório de apoio Partidor e Cartório de apoio Contador; **10º INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE, RISCO DE VIDA E ATIVIDADE PENOSA**, aos cargos que estão expostos a estes agentes; **11º COORDENADOR DA CENTRAL DE MANDADOS DEVE SER UM OFICIAL DE JUSTIÇA;** **12º COORDENADORIA EM GERAL PARA AGENTES (ANTIGOS AUXILIARES)** que os agente administrativos venham ocupar cargo de Chefia, Supervisor e Coordenador pelo principio da boa fé; **13º ARMAS DENTRO DO FORUM;** **14º RETORNO DO CARGO DE OFICIAL MAIOR**, Lei de organização judiciária 3/69 artigo 212, parágrafo único, e inserido no bojo da lei 47 de 7/05/1857; **15º NIVEL SUPERIOR AOS ESCRIVENTES E OFICIAIS DE JUSTIÇA;** **16º OFICIAIS DE JUSTIÇA**, retorno dos 150% e a Flexibilidade da Jornada de Trabalho 40 (horas) semanal e o excesso da jornada, compatibilidade de aplicação de horas-extras; **16º REVISÃO DA ESTRUTURA REMUNERATÓRIA NO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS;** **17º COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER 08 DE MARÇO DE 2014;** Quanto ao item e) Tomou a palavra o Senhor Wagner José de Souza e explanou o seguinte: que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo está retirando direitos conquistados pelos seus Servidores por ocasião da greve de 2004, quando foi enviado um Projeto de Lei nº 479/2004, que concedia aos Servidores ativos e Aposentados do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, na base de 26,39%, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado no período de abril de 2002 a março de 2004, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, pronto para ser votado, ocorre que desde 2004 até 2013, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nada fez para pagar esta dívida aos seus Servidores. Em abril de 2013 o Sindicato União, impetrou um Mandado de Injunção nº 5573 no Supremo Tribunal Federal tendo como Relator o Ministro Marco Aurélio do qual com Urgência mandou no mês de Junho/2013, para o Tribunal de Justiça do Est/SP se manifestar, cujo ao responder a intimação fez meia culpa, dizendo literalmente “verificando no site consta o citado Projeto na Assembleia Legislativa”. Após esta intimação, o Tribunal de Justiça mais que depressa remeteu a Assembleia Legislativa no mês de agosto/2013, um novo Projeto de Lei Complementar 30/2013, dispondo que a dívida seria de 10,55% e que quitaria o período acumulado de abril de 2002 até 2013, quer dizer num valor bem a menor. Após alguns dias atrás, o Tribunal de Justiça novamente não satisfeito, remeteu uma noticia a Assembleia Legislativa, EMENDA Nº 2, solicitando que os 10, 55% venha a ser pago em (5) cinco anos, ou seja, 2% ao ano sem os devidos juros e correção. Esta atitude deixa bem claro que o Tribunal de Justiça não reconheceu os 20,16% que foi objeto no dissídio Coletivo que ainda não encerrou, pois se encontra em fase de ação de cumprimento n.º **02178068420118260000**, em andamento no Órgão Especial do TJSP. Por último o Ministro Marco Aurélio despachou o MI do STF, remetendo ao Tribunal de origem TJSP, prontamente distribuimos no Órgão Especial TJSP MI nº 2053290-42.2013 com a mesma matéria solicitando os 26,39% Projeto parado em sua tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. O Plenário votou pela retirada do Projeto de Lei Complementar 30/2013 que trata dos 10,55% e que se empenhem em ter o mais rápido



SINDICATO UNIÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Sede Social: Rua do Carmo, 44 – 3º andar – Centro – São Paulo – SP – 01019-020 - Fone/Fax: (11) 31059119
Subsede Social: Rua Gil Pimentel Moura, 50 – Centro – Lins – SP – 16400-000 - Fone/Fax: (0xx14) 3532-6144
Site: www.sindicatouniao.org.br - E – Mail: presidencia@sindicatouniao.org.br / uniao.presidencia@ig.com.br



“... Sim, no deserto eu abro um caminho, rasgo rios na terra seca... Is:43-19”

possível implementado os 20,16% do dissídio coletivo, como também os 26,39% do Projeto de Lei nº 479/2004. Quanto ao item f) Foi solicitado pelo Secretário Geral que todas as atas de 2010 a 2013 fossem autorizadas os seus registros em cartório, pois as mesmas ficaram a disposição de todos os filiados a fim de se manifestarem com alterações e impugnações, como não houveram nada a declarar, o Secretário Geral apresentou as ao Plenário e após foi aprovado por unanimidade a proposta que se registre as mesmas. Foi solicitada a palavra pelo Senhor Waldir Machado Marini, do qual parabenizou a Diretoria Executiva, pelo brilhante trabalho exercido durante o período de 2010 a 2013, relatado em atas. Quanto ao item g) Foi dada a palavra ao Senhor Décio Prado Nogueira e que falava em nome dos membros Comissão Eleitoral para o pleito estatutário do Sindicato União 2014, escolhida pela Diretoria Executiva e Assembleia Geral, agradecendo pela escolha dos nomes e que a mesma já havia se reunido e se compôs da seguinte forma: Décio Prado Nogueira, Presidente, Geraldo Francisco Carvalho Junior, Secretário, Penha Elizabeth Perin, Secretaria Adjunta e Eduardo Breviglieri Alves Castilho, membro componente. Informou também a todos os presentes que decidiram publicar no Jornal O estado de São Paulo dia 14 de janeiro de 2014, a Convocação das Eleições estatutárias, para o dia 18 de março de 2014, solicitando que ficasse registrado, o que o plenário ratificou o ato da Diretoria Executiva e acatou por unanimidade. Em outros assuntos, foi solicitada pela mesa, que se ratificasse a indicação para ocupar a Coordenação de Assuntos para Mulheres a Servidora Izabel Ferreira Geraldo e Coordenação de Assuntos de Aposentados e Pensionistas a Servidora Penha Elizabeth Perin, o que foi aceito por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente Wagner José de Souza, suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente Ata. A seguir reabriu os trabalhos, eu Secretário Geral fiz a leitura desta Ata por mim lavrada e achada conforme, sem qualquer observação na sua integridade, foi aprovada. O Senhor Presidente Wagner José de Souza encerrou os trabalhos às 12h, a presente ata vai assinada por mim Secretário Geral e pelo Senhor Presidente da Diretoria Executiva.

Wagner José de Souza – Presidente

Geraldo Francisco Carvalho Junior - Secretariado Geral